



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail:ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

EDITAL N.º 001/2024 – ALUNO ESPECIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (*stricto sensu*) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Bahia, sob condição de tempestiva autorização pelas instâncias superiores desta Universidade e no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a seleção de candidatos a categoria Aluno Especial nos componentes curriculares do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, referente ao semestre 2024.1.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 15 a 26 de janeiro de 2024 e serão realizadas por meio do envio da documentação exigida ao seguinte correio eletrônico ppgfar@ufba.br.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I)
- b) Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE), exceto carteira de motorista (CNH) modelo antigo, modelo sem foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);
- f) Diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- g) Histórico Escolar atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- h) Currículo Lattes com cópia dos comprovantes;
- i) carta do candidato justificando seu interesse pela disciplina.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail:ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

j) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=. (GERAR NOVA GRU – SERVIÇOS – **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**). O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA

OBS: Todos os documentos devem ser digitalizados no formato PDF. Deverá ser digitalizado o documento original ou cópia autenticada. A digitalização deverá ser colorida. Os documentos deverão ser organizados em três arquivos em formato PDF na seguinte ordem; Arquivo 1: documento contemplando nos itens (a, b, c, d, e, f, g); Arquivo 2: documentos contemplados nos itens (h; i) Arquivo 3: Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do professor do componente curricular, a quem caberá aceitar ou recusar as solicitações de vaga, baseando sua avaliação na análise do currículo apresentado, do histórico escolar e da carta do candidato justificando seu interesse pela disciplina.

4. DISCIPLINAS OFERTADAS

PPGFA0046 – Descoberta e Planejamento de Fármacos – 02 vagas Doutorado

(Maio – SEG;QUA;SEX – 14:00h – 17:00h)

PPGFAR0016 - Pesquisa, Bioética e Docência em Ciências Farmacêuticas - 01 vaga Mestrado – 01 vaga Doutorado

(Semestre letivo – TER – 09:45h – 11:35h)

PPGFAR0032 – Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Novos Medicamentos – 01 vaga Mestrado – 01 vaga Doutorado

(11/03/24 – 05/04/24 – SEG;QUA;SEX – 14:00h – 18:00h)

PPGFAR0035 – Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas – 02 Vagas Mestrado – 02 vagas Doutorado

(Semestre letivo – TER – 14:00h – 15:00h)

PPGFAR0014 - Genoma e Proteoma – 01 vaga Mestrado – 01 vaga Doutorado

(Semestre letivo – SEX – 08:00h – 10:00h)

PPGFAR 0021 – Química de Produtos Naturais – 01 vaga Mestrado – 01 vaga Doutorado

(Semestre letivo – QUA – 09:45h – 11:35h)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail:ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

PPGFAR0049 –BIOFARMÁCIA – 02 vagas Mestrado

(Semestre letivo – QUI – 13:55h – 16:40h)

PPGFAR0047 – Bioinformática Aplicada ao Desenvolvimento de Agentes Terapêuticos – 04 Doutorado

(Semestre letivo – QUI – 09:45h – 12:30h)

PPGFAR0029 – Imunologia das Doenças Negligenciadas – 01 vaga Mestrado – 01 vaga Doutorado

(Semestre letivo – TER – 07:55h – 09:45h)

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do Programa (www.ppgfarmacia.far.ufba.br) e por email até o dia 06/02/2024.

6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados a categoria de aluno especial devem encaminhar o boleto com o comprovante original de pagamento da taxa de matrícula no valor **R\$ 234, 76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos para o Mestrado)** e **R\$ 317, 62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos para o Doutorado)**, através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= . (GERAR NOVA GRU – SERVIÇOS – **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL MESTRADO OU DOUTORADO**). O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA.

O encaminhamento do comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser encaminhado através do endereço eletrônico - ppgfar@ufba.br - até o dia 20 de fevereiro de 2024.

A matrícula será realizada pela secretaria do Programa no período de 11 a 15 de março de 2024.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As aulas terão início no dia 11/03/2024.

Este edital é baseado no artigo 14º das NORMAS COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) NA UFBA que diz: “A critério do Colegiado do Curso e independentemente do processo seletivo regular, poderão ser admitidas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail:ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

matrículas em disciplinas dos cursos de pós-graduação stricto sensu, na categoria de estudante especial, com direito a creditação curricular

§ 1º - Na categoria a que se refere o caput deste artigo, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

§ 2º - Estudantes de graduação poderão ser matriculados como estudantes especiais.”

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 11/01/2024



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE		NATURALIDADE	UF
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ()			CELULAR ()		E-MAIL	
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE		

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>